

DECRETO Nº 0075, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais na data que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que dia 15/06/2017, quinta-feira (Corpus Christi) é uma data importante no calendário cristão;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº - 369, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016 que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2017;

DECRETA:

Art. 1º- É Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Brasilândia do Tocantins – TO, no dia 15/06/2017, quinta-feira.

Parágrafo único: Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins - TO, aos 14 dias do mês de Junho de 2017.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal